

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

Concede título de cidadã messiense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO.do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ MESSIENSE ao Sr. ANDRE DE QUEIROZ LEITE JALES.

Art.2º - Em face ao que trata a alínea “d” do § 1º do Art, 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica ao homenageado apto a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 13 de abril de 2022.

JUSCELINO HERCULANO JALES
Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 21215220

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022. EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>